

DESPACHO

Processo	Despacho N.º	Data do Despacho
/	DOCS/III/144	2025/10/29
Assunto:		
DESPACHO DE NOMEAÇÃO DE ADJUNTO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		

Nos termos da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro (RJAL), conjugado com o art.º 43º do mesmo diploma, designo para exercício de funções de Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência de Borba, o Sr. Carlos Joaquim Monchique Bacalhau.

No cumprimento do previsto no n.º 5 do citado art.º 43.º, de acordo com o qual, no que respeita a designação, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias, é aplicável, com as devidas adaptações, aos membros dos gabinetes de apoio à presidência, o disposto no diploma que estabelece o regime jurídico a que estão sujeitos os gabinetes dos membros do Governo, previsto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, indicam-se os elementos que, nos termos do respetivo art.º 12.º devem constar, obrigatoriamente, do despacho de designação:

Identificação e nota curricular:

Carlos Joaquim Monchique Bacalhau, residente em Rua da Quinta da Prata, 15, 7150-154 Borba, portador do cartão de cidadão n.º 07093456, nascido em Borba, número de identificação fiscal 140943676.

Habilitações académicas: 6.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

1981 - 2021 – Encarregado Fabril na Empresa DIMPOMAR – Rochas Portuguesas, Lda.

Data de início de funções:

O Sr. Carlos Joaquim Monchique Bacalhau iniciará funções como Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência no dia 28 de outubro de 2025.

Período pelo qual se procede à designação:

Conforme o previsto no n.º 4, do art.º 43.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o exercício das funções cessa com a cessação do mandato do presidente da câmara municipal;

Fixação do estatuto remuneratório:

O estatuto remuneratório do adjunto do gabinete de apoio à presidência é o previsto no n.º 2, do art.º 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que corresponde a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro da Câmara Municipal de Borba.

O presente Despacho produz efeitos a 28 de outubro do ano dois mil e vinte cinco e será publicitado nos lugares de estilo habituais, bem como publicado na página eletrónica do Município em www.cm-borba.pt.

Deve ser dado conhecimento do presente Despacho à Câmara Municipal na próxima reunião.

O Presidente da câmara,



(Pedro Duarte Abelho Grego Esteves)

(MC/437)